



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
VIVENDO UM NOVO TEMPO

PORTARIA GP Nº 219/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as exigências do Departamento Nacional de Trânsito, no tocante à municipalização do trânsito do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, conforme Lei Municipal nº 1.400/2003;

CONSIDERANDO o artigo 24 do CTB que trata das competências para a integração ao Sistema Nacional de Trânsito e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 811/2020, de 15 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 013/2021, fora nomeado o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE;

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. **FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 143.231.174-34, como **AUTORIDADE DE TRÂNSITO MUNICIPAL**, do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

I - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos jurídicos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

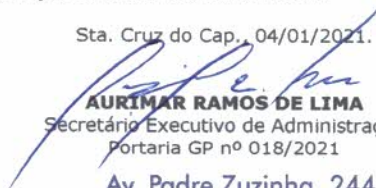
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021

Av. Padre Zuzinha, 244 | 248, Centro | Santa Cruz do Capibaribe - PE CEP 55192-000
81 3731.1479 | 3731.2930 santacruzdocapibaribe.pe.gov.br CNPJ: 10.091.569/0001-63